



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS

Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: pmd_contabilidade@hotmail.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 5/2026

Solicitante:	Leandro da Silva Procópio	Data da Solicitação: 07/07/2026
Organograma:	1400100001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS	
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Objeto:	Aquisição de pneus novos, de primeira linha, não remoldados ou recauchutados, devidamente certificados pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e motocicletas pertencentes à frota da Agência Municipal de Trânsito – AGEMTRA, visando assegurar a continuidade, a segurança, a eficiência e a disponibilidade dos serviços de fiscalização, sinalização viária, educação para o trânsito, apoio às operações de mobilidade urbana e demais atividades institucionais desenvolvidas pela Agência.	
Justificativa:	A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Agência Municipal de Trânsito – AGEMTRA. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança, eficiência e continuidade das atividades desempenhadas pela Agência Municipal de Trânsito, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização, sinalização viária, educação para o trânsito, atendimento às ocorrências, apoio às ações de mobilidade urbana e demais serviços executados em prol da segurança viária do município. Os pneus, câmaras de ar e protetores são componentes sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo dos veículos e motocicletas, das condições das vias públicas e da intensa utilização da frota, tornando imprescindível sua substituição periódica para assegurar o perfeito funcionamento dos veículos. A manutenção adequada da frota constitui medida indispensável para preservar a segurança dos agentes públicos, dos usuários das vias e da população em geral, reduzindo o risco de acidentes, falhas mecânicas e interrupções nas atividades operacionais da Agência. Além disso, a substituição tempestiva dos pneus desgastados proporciona maior estabilidade, aderência, eficiência operacional, economia de combustível e prolongamento da vida útil dos veículos, contribuindo para a redução dos custos de manutenção e para a adequada conservação do patrimônio público. Nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve planejar suas contratações de forma a demonstrar a necessidade da demanda e os resultados pretendidos, observando os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público. Nesse contexto, a aquisição pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Agência Municipal de Trânsito, evitando paralisações que possam comprometer as ações de fiscalização, orientação do trânsito, atendimento às ocorrências, apoio a eventos e demais atividades institucionais voltadas à mobilidade urbana e à segurança viária. Quanto ao quantitativo estimado, destaca-se que sua definição foi realizada com base no histórico de consumo, na demanda de manutenção preventiva e corretiva da frota sob responsabilidade da Agência Municipal de Trânsito e na previsão de utilização dos veículos durante a vigência da futura contratação. A estimativa considera o desgaste natural dos pneus em razão da utilização contínua da frota nas atividades operacionais, buscando assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para atender às demandas de manutenção sem ocasionar descontinuidade na prestação dos serviços públicos. Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade real da Administração, considerando a manutenção preventiva e corretiva da frota da Agência Municipal de Trânsito e a continuidade dos serviços públicos essenciais por ela executados, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.	
Observações:	Projeto Atividade: 4002 Ficha: 13 Fonte: 1500	
Desdobramento:		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodópolis
CEP: 79790-000 CNPJ: 36.531.545/0001-71 Telefone: (67) 3448-1925
E-mail: pmd_contabilidade@hotmail.com Site:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	14172-1	4,00	UN	PNEU 185/70 ARO 14 LISO PARA USO S/ CÂMARA - PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 , COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO. CATMAT: 275934	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodópolis, 07 de Julho de 2026.

Assinatura do Responsável